



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO GERAL**

Ficha  
17.460/01

Matrícula nº 17.460

Rúbrica

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 3: denominado 13-A, localizado no térreo do bloco A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS ANDORINHAS, com frente para a Rua Biguá, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área construída de utilização privativa 42,42 m², área construída de uso comum 10,711 m², área do terreno exclusivo destinado a estacionamento 12,00 m² (vaga 03), área total do terreno de uso exclusivo 39,218 m²; fração de área comum de 23,282 m² e área total igual a 62,50 m²; fração ideal do solo de 6,25% ou 0,0625. Condomínio este construído Lote de terreno sob nº 39-A (trinta e nove-A), oriundo da unificação dos lotes nºs 39, 40, 41 e 42, da Quadra nº 09 (nove), da planta JARDIM SOL LEVANTE, com área total de 1.000,00 metros quadrados, encontra-se do lado par da Rua Biguá, 1.906, a uma distância de 45,00 metros da esquina com a Rua Nandú, de formato retangular, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para a Rua Biguá, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 38; do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 43 e pelos fundos mede 40,00 metros e confronta com os lotes nºs 07, 08, 09 e 10.-----

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 025.026.0190.001.-----

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 141/2008.-----

**PROPRIETÁRIA:** VOBS INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 260, no Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 08.814.627/0001-98.-----

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registros 2, 3, 5 e Averbação 4 da Matrícula nº 15.546 desta Serventia.-----

O referido é verdade e deu fé. Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2009. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).

**R-1 - Matrícula nº 17.460 - Protocolo nº 30.351 datado de 12/04/2010 - COMPRA E VENDA.**

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550044513, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de março de 2010, ficando uma via arquivada nesta Serventia, VOBS INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu a DANIEL ABREU DOS ANJOS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 20/12/2007, auxiliar de motorista, nascido em 09/09/1971, portador da CI nº 1.150.935-0-IIAMP/MT e do CPF/MF nº 821.835.891-91, sua esposa MIRIÁ SILVA GOMES DOS ANJOS, diarista, nascida em 06/07/1965, portadora da CI nº 923.848-IIAMP/MT e do CPF/MF nº 615.521.781-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodolpho Zenff Junior, nº 599, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.323,12 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e doze centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 1.883,70 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 14.861,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 47.932,18 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro, declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seus ativos imobilizado, razão pela qual deixa de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo a SEQUENCIAL

Matrícula nº  
17.460

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQMP-GYE7D-KCX4Z-6Q55A>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

**Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 00929/2010 pago sobre R\$-71.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2010. (a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

**R-2 - Matrícula nº 17.460 - Protocolo nº 30.351 datado de 12/04/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550044513, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de março de 2010, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): DANIEL ABREU DOS ANJOS e MIRIÁ SILVA GOMES DOS ANJOS**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: HH.127.39 - 15/03/2010 - SUHAB/GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 62.793,18** (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos). **DESCONTO: R\$ 14.861,00** (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.932,18** (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 74.647,65** (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante-Nov.** **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 339,51** (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). **SEGUROS: R\$ 19,78** (dezenove reais e setenta e oito centavos); **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero reais). **TOTAL: R\$ 359,29** (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 29/04/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999.** Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38 (Custas Reduzidas). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2010. (a)

**Av-3 - Matrícula nº 17.460 - Protocolo nº 128.843 datado de 16/11/2020 - CANCELAMENTO.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2413218-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de novembro de 2020, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 2 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,40. Fundep R\$ 6,08. Iss R\$ 6,08. Selo Funarpen R\$ 4,67. Número do Selo 0184645AVAA00000001445201.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020. (a)

**R-4 - Matrícula nº 17.460 - Protocolo nº 128.843 datado de 16/11/2020 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQMP-GYE7D-KCX4Z-6Q5SA>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.606



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha <b>17.460/02</b>
<b>Matrícula nº 17.460</b>	Rubrica 

Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.2413218-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **03 de novembro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DANIEL ABREU DOS ANJOS** e sua esposa **MIRIÃ SILVA GOMES DOS ANJOS**, já qualificados, **VENDERAM** a **ANDRESSA APARECIDA MENDES**, brasileira, maior, capaz, chefe intermediario, portadora da CI nº 12.603.035-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 090.809.739-55, divorciada, sem vínculo de união estável, residente e domiciliada na Rua Mangueira, nº 97, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 97.852,73** (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Recursos próprios: **R\$ 38.977,38** (trinta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 3.169,89** (três mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 13.859,36** (treze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela imobiliária Sião Ltda, inscrita no CRECI/PR, sob o nº J5368. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 2940/2020, paga sobre o valor de **R\$ 140.000,00**, no valor de **R\$ 1.738,65** em data de 11/11/2020). **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,11. Fundep R\$ 20,81. Iss R\$ 20,81. Selo Funarpen R\$ 4,67.** (Emolumentos Reduzidos conforme Art. 9º da MP 996/2020). Número do Selo 0184645CVAA00000001155202. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

**R-5 - Matrícula nº 17.460 - Protocolo nº 128.843 datado de 16/11/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.2413218-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **03 de novembro de 2020**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ANDRESSA APARECIDA MENDES**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 97.852,73** (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser reembolsada no **PRAZO de 360** (trezentos e sessenta) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **05 de dezembro de 2020**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - Sem Desconto: **Nominal 8.1600** e **Efetiva 8.4722**; Com Desconto: **Nominal 6.0000** e **Efetiva 6.1678**; Com Redutor de 0,5%: **Nominal 5.5000** e **Efetiva 5.6408**. Taxa de Juros Contratada: **Nominal 5.5000** e **Efetiva 5.6408**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,11. Fundep R\$ 20,81. Iss R\$ 20,81. Selo Funarpen: R\$ 4,67.** Número do Selo 0184645AVAA00000001446207. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Matrícula nº  
**17.460**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQMP-GYE7D-KCX4Z-6Q5SA>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.606



Serviço Registral de Imóveis  
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
 Horário - 08h 30 as 17:00h  
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
 Agente Delegado



## CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQMP-GYE7D-KCX4Z-6Q5SA>

CONTINUAÇÃO

BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

**Av-6/M-17.460 - Protocolo nº 175.589 datado de 28/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

**Título:** Requerimento datado de 27 de junho de 2024 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital datada de 04 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

**FUNREJUS:** nº 10651230-2 paga no valor de R\$ 311,00 em 23/07/2024.

**ITBI:** Guia nº 2629/2024 sobre o valor de R\$ 155.499,07, no valor de R\$ 3.887,48 em 26/06/2024.

Emitida a DOI (SRFB).

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.35EYv.Mp4Y8-e2hJV.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.(a) *[Assinatura]*  
 (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrivente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrivente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrivente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1UJWhP.3j4EY-wOoJN.F464q, Controle:SFR1UJWhP.3j4EY-wOoJN.F464q  
 Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CG/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS  
 CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 12/08/2024 10:30:30

SEGUE

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.606